

DECRETO N° 2.751 DE 01 DE JUNHO DE 1998.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 (dois) de maio de 1.998, o servidor público municipal desta prefeitura, **ULISSES RAMALHO DE ALMEIDA**, do cargo de Cirurgião Dentista - Símbolo NC-2.

Art. 2º - Este decreto retroagirá à data de 02 (dois) de maio de 1998.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 01 de junho de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal